



## EDITAL

### 3ª FESTA DO TRABALHADOR DE ITUIUTABA - FUTSAL FEMININO

**Art. 1º.** O evento **FESTA DO TRABALHADOR – FUTSAL FEMININO** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, coordenado e realizado pelo Departamento de Esportes e Lazer.

**Art. 2º.** Este Edital é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos da **3ª FESTA DO TRABALHADOR – FUTSAL FEMININO** a partir deste artigo.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º.** Serão feitas inscrições de Equipes **ATÉ 19 DE ABRIL DE 2024, das 08H ATÉ 12H, NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, LOTADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE MENDONÇA, S/N BAIRRO ALVORADA.** A entrega das Fichas de Inscrição deverão ser feitas em **LETRA DE FORMA** e sem rasuras, sendo entregues a Comissão Organizadora. Deverá estar acompanhada de **XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) OU CARTEIRA DE MOTORISTA (CNH) OU DA CARTEIRA DE TRABALHO** de todos os atletas e integrantes das Comissões Técnicas a serem inscritos.

**Parágrafo Único** – O Limite de equipes inscritas na **FESTA DO TRABALHADOR – FUTSAL FEMININO** será das primeiras 16 (dezesesseis) equipes que apresentarem as fichas de inscrições, as quais disputarão o Torneio de Eliminatórias Simples até que se conheça o **CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO, ARTILHEIRA E GOLEIRA MENOS VAZADA** do torneio.

**Art. 4º.** A equipe poderá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 14 (quatorze) atletas e 3 (três) integrantes de comissão técnica com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, até as **12 HORAS** do dia **19 DE ABRIL DE 2024**. As equipes estão liberadas para inscreverem atletas de todos os níveis, desde que maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data de inscrição (**19 de abril de 2024**).

**Art. 5º.** As atletas com idade entre **16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) anos incompletos**, que disputarão o Torneio, terão que apresentar junto com a Ficha de Inscrição uma autorização assinada pelo pai ou responsável (**COM RECONHECIMENTO DE FIRMA**).

**Art. 6º.** Na assinatura da Ficha de Inscrição o (a) responsável pela equipe declara que todos as atletas realizaram exames médicos periódicos e encontram-se aptos à prática do futsal.

**Art. 7º.** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e o Departamento de Esportes e Lazer não se responsabilizam por quaisquer danos físicos ou materiais que porventura possam sofrer os participantes durante a competição.

#### III – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

**Art. 8º.** Participarão da competição as dezesseis (16) equipes que primeiro se inscreverem dentro do prazo estipulado no **Art. 3º**.



#### IV – DA QUADRA DE JOGO

**Art. 9º.** Todos os jogos da **FESTA DO TRABALHADOR – FUTSAL FEMININO** serão realizados na Quadra Poliesportiva Prefeito Camilo Chaves Junior na Avenida Trinta e Nove, Bairro Natal, a serem disputados nos dias 27 (sábado) e 28 (domingo), de abril de 2024.

#### V – DO SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO

**Art. 10.** O sorteio (utilizando o número de inscrições das equipes) dos jogos da 1ª Fase será realizado dia **19 DE ABRIL DE 2024, ÀS 16 horas**, na sede do Departamento de Esportes e Lazer – Lotado no Ginásio Poliesportivo Municipal Avenida José Vieira de Mendonça, s/n, Bairro Alvorada.

**Art. 11.** A Tabela dos jogos será elaborada definindo a sequência de jogos até o encerramento da competição.

#### VI – DAS BOLAS

**Art. 12.** Em todas as partidas, cada equipe deverá apresentar **01 (UMA) BOLA** para a realização dos jogos.

#### VII – DA DISCIPLINA

**Art. 13.** Todas as equipes deverão se apresentar com o número mínimo de 05 (cinco) atletas, à Comissão Organizadora do Torneio às 9 horas e 30 minutos, do dia 27 de abril de 2024, na Quadra Poliesportiva Prefeito Camilo Chaves Junior, s/n, Bairro Natal, para confirmar suas presenças e a participação.

**Art. 14.** Ficará eliminada do Torneio a equipe que não comparecer no horário estabelecido no item acima.

**Art. 15.** Na listagem dos atletas não poderá haver rasuras, e, terão que ser escritos os nomes completos, em **LETRA DE FORMA**, e com assinaturas dos atletas e membros da Comissão Técnica inscritos, conforme documento apresentado.

**Art. 16.** Os únicos documentos que poderão ser utilizados como identificação na listagem dos atletas são: **CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE MOTORISTA OU CARTEIRA DE TRABALHO.**

**Art. 17.** Cada atleta terá que apresentar ao assinar a súmula em todas as partidas, o **DOCUMENTO ORIGINAL (podendo ser digital)** que constar na Ficha de Inscrições dos Atletas e dos membros da Comissão Técnica, caso contrário o(s) mesmo(s) não disputará(ão) a(s) partida(s).

**Art. 18.** As partidas serão arbitradas obedecendo às Regras de Futsal da *FIFA*, ressalvadas as alterações constantes deste Edital.

**Art. 19.** Não será permitido o início de 01 (uma) partida sem que ambas as equipes se apresentem com o número mínimo de 05 (cinco) atletas. Caso aconteça tal fato, a(s) equipe(s) será(ão) automaticamente eliminada(s) do Torneio.

**Art. 20.** Durante o transcurso de 01 (uma) partida, cada equipe poderá fazer quantas substituições forem necessárias.

**Art. 21.** Não será permitida a substituição do goleiro quando dá cobrança de **PENALIDADE MÁXIMA**, salvo contusão grave por ele sofrida, comprovada pelo Árbitro da partida.

**Art. 22.** Se o atleta for expulso em uma partida, ficará o mesmo suspenso por 01 (uma) partida automaticamente, desde que a expulsão seja pela aplicação do 2º (segundo) cartão amarelo. Se a expulsão ocorrer com a aplicação do cartão vermelho direto a atleta estará **ELIMINADA** do **TORNEIO**.

**Art. 23.** A Atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos durante o Torneio cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática.

**Art. 24.** A equipe que utilizar atleta para jogar, sem que a mesmo esteja relacionada na Ficha de Inscrição, e o fato seja devidamente comprovado pela Comissão Organizadora, a equipe será automaticamente eliminada do Torneio, e a atleta será punida por 01 (um) ano de suspensão de qualquer evento esportivo realizado pelo Departamento de Esportes e Lazer da SMEEL.

**Art. 25.** A atleta que assinar a Ficha de Inscrição por mais de 01 (uma) equipe estará automaticamente eliminada do Torneio, sendo que as equipes, as quais a mesma estará inscrita **NÃO** poderá inscrever outra atleta em substituição.

**Art. 26.** Só poderão ficar no banco de reservas as jogadoras e integrantes de comissão técnica devidamente inscritas e que não estejam cumprindo suspensão automática, durante a realização da partida do Torneio.

**Art. 27.** Qualquer tipo de indisciplina ou irregularidade constatada pela Comissão Organizadora, cometida por representante ou atleta das equipes, será julgado o fato pela Comissão Disciplinar que aplicará as penas cabíveis, sem aceitação de recurso relativo à decisão por qualquer das partes.

### VIII – DOS HORÁRIOS

**Art. 28.** As equipes deverão se apresentar à Comissão Organizadora com 10 (dez) minutos de antecedência da sua partida, para assinatura (preenchimento) da súmula.

**Parágrafo Único** – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos **somente** para o jogo inicial da competição de cada dia, **NÃO** havendo tolerância para os jogos a seguir da Tabela do Torneio.

**Art. 29.** Em todas as fases do Torneio, as partidas terão duração de **20 (vinte) minutos**, divididos em 02 (dois) **tempos de 10 (dez) minutos**, sem intervalo.

**Art. 30.** - Em caso de empate ao término da partida em qualquer fase, a decisão se fará através de cobrança de **“PENALIDADE MÁXIMA”**, por tiros livres diretos alternados e cobrados por diferentes atletas, em 03 (três) cobranças. Caso permaneçam empatados, haverá cobrança alternada até que se conheça o vencedor (classificado).

### IX – DA PREMIAÇÃO

**Art. 31.** De acordo com a [Lei nº 5.255, de 08 de abril de 2024](#), será oferecida aos participantes a seguinte premiação.

I - Campeão: TROFÉU + R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

II - Vice-Campeão: TROFÉU + R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

III - Artilheiro: TROFÉU + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

IV - Goleiro menos Vazado: TROFÉU + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

V - Equipe vencedora por partida: R\$ 200,00 (duzentos reais).

**§1º.** A Artilheira e Goleira, caso haja empate entre 02 (dois) ou mais artilheiras e goleiras, o troféu e o prêmio serão entregues à atleta cuja equipe ficar mais bem colocada.

**§2** A premiação a ser paga aos premiados conforme Artigo 31 será atribuído a Tributação de Impostos Federais. Os pagamentos serão realizados em até trinta (30) dias após o encerramento da competição, os quais serão depositados diretamente na Conta Corrente ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal. Se a premiação ultrapassar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) não será aceito a conta Caixa Fácil do atleta inscrito, não será permitido pagamento da premiação na conta de terceiros, a conta será Informada de cada pessoa inscrita (atleta e comissão técnica), sendo estes detalhados na Ficha de Inscrição de cada atleta.

## **X – DISPOSIÇÃO FINAL E COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 32.** A Comissão Organizadora, constituída por funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante o campeonato.

**Parágrafo único:** Os Membros que irão compor a COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO, conforme **Portaria N.179/2024** são os seguintes:

- I - Joelma da Silva Almeida (presidente),
- II - Wanderson Custódio dos Resi
- III - Lucas Souza Pereira
- IV – Tony Aparecido Gomes de Souza.
- V – Gustavo Suzigan de Melo.

**Art. 33.** O prazo estabelecido do término de uma partida para o início de outra, será de no máximo 05 (cinco) minutos, caso haja a necessidade da troca de uniformes.

**Art. 34.** Todas as equipes participantes da competição receberão cópia deste Edital e do Regulamento Específico da modalidade e não poderão alegar desconhecimento de quaisquer dos itens constantes no mesmo.

**Art. 35.** Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Municipal Responsável pelo Planejamento e Execução da “3ª Festa do Trabalhador de Ituiutaba 2024”.

**Art. 36.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

## **XI - PROGRAMAÇÃO DO TORNEIO**

**Art. 37.** O Cronograma obedecerá aos seguintes Horários:

27/04/2024 – I - 09 horas – Entrada das Equipes em Quadra.

II – 09 horas e 30 minutos – Execução do Hino de Ituiutaba e Nacional em homenagem ao Trabalhador.

III – 09 horas e 35 minutos – Palavra da Prefeita Municipal e Demais Autoridades.

IV – Após pronunciamento das autoridades, saída das equipes e autoridades de quadra e início do 1º Jogo.

28/04/2024 – V - 09 horas – Início dos jogos do ultimo dia de torneio.

Ituiutaba (MG), 09 de abril de 2024.

---

Wanderson Custódio dos Reis  
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer